

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI 0013804-56.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar DENILA ALVES NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06 - Assistente VI, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 13/9/2022.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 305/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0013804-56.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar JOÃO ANDRADE NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício do Cargo em Comissão CJ-2, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 2º Nomear DENILA ALVES NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 13/9/2022.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

Des. MAURÍCIO SOARES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA PRE Nº 307/2022

Portaria PRE Nº 307/2022

Dispõe sobre a transmissão de boletins de urna por meio da Solução JE-Connect nas Eleições Municipais de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 204 da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e a necessidade de otimizar os trabalhos das Juntas Eleitorais, reduzindo-se o tempo de apuração dos resultados da eleição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a adoção da Solução JE-Connect nos municípios relacionados no Anexo desta portaria para a transmissão, fora do ambiente da Justiça Eleitoral, dos arquivos de eleição contidos nas mídias de resultado, no dia 02 de outubro de 2022, em primeiro turno, e no dia 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver.

Parágrafo único. A autorização a que se refere o *caput* deste artigo não abrange as seções eleitorais instaladas em estabelecimentos penais e em unidades de internação tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Para a transmissão dos arquivos de eleição serão utilizados os microcomputadores disponíveis no próprio local de transmissão, previamente requisitados e identificados pela Justiça Eleitoral, ou eventualmente equipamentos da Justiça Eleitoral, bem como a infraestrutura de comunicação de dados existente no estabelecimento, sendo que a conexão com a rede da Justiça Eleitoral será efetuada por meio de uma Rede Privada Virtual - VPN.

Parágrafo único. Os microcomputadores e a conexão à internet utilizados para a transmissão dos arquivos de eleição deverão atender aos requisitos técnicos definidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

Art. 3º Caberá ao Juiz Eleitoral da jurisdição proceder à requisição dos microcomputadores que serão utilizados nos locais de transmissão e da liberação de acesso à internet.

Parágrafo único. Os microcomputadores requisitados para uso da Justiça Eleitoral deverão estar conectados ao link de internet e serão utilizados apenas como meio para permitir a inicialização da aplicação JE-Connect através de *pendrive* próprio conectado a uma porta USB, não ocorrendo qualquer acesso aos seus discos rígidos ou sistema operacional.

Art. 4º Caberá ao Cartório Eleitoral efetuar os testes de homologação dos locais de transmissão, seguindo orientações repassadas pela STI.

Art. 5º Caberá ao Juiz Eleitoral designar o técnico responsável pela transmissão dos boletins e demais arquivos de urna.

§ 1º A designação a que se refere o *caput* deste artigo poderá recair sobre o apoio logístico, em funcionários do próprio local ou outro auxiliar designado pelo Juiz Eleitoral, o qual deverá, preferencialmente, possuir conhecimento básico de informática.

§ 2º Não poderão exercer a função de técnico:

- I - os candidatos a cargo eletivo, seu cônjuge e parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau;
- II - os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- III - as autoridades e agentes policiais;
- IV - os eleitores menores de 18 anos.

§ 3º Nos postos de atendimento cuja transmissão for realizada por servidor da Justiça Eleitoral, não haverá necessidade de designação de técnico.

Art. 6º Caberá ao técnico designado pelo Juiz Eleitoral:

- I - participar dos treinamentos para os quais for convocado pelo Cartório Eleitoral;
- II - proceder à vistoria no local de transmissão de dados, na antevéspera e/ou na véspera da eleição, certificando-se do perfeito funcionamento dos equipamentos disponibilizados para este fim;
- III - realizar os testes de transmissão nos dias e horários convencionados pela STI.

Art. 7º Os Cartórios Eleitorais definirão plano de contingência informando o local onde será realizada a transmissão dos dados na hipótese de ocorrer, no dia da eleição, falha na conexão à internet ou outro problema que inviabilize a transmissão a partir de um determinado local.

Parágrafo único. Nos locais especificados no plano de contingência como ponto de transmissão dos dados de mais de um local de votação, caberá ao técnico designado pelo Juiz Eleitoral, antes de encerrar os trabalhos, certificar-se de que os locais a ele vinculados já concluíram as respectivas transmissões.

Art. 8º Caberá ao Juiz Eleitoral da jurisdição dar ampla divulgação dos locais de votação que terão a transmissão dos arquivos de eleição fora do ambiente do Cartório Eleitoral, mediante a publicação de edital pelo menos 3 (três) dias antes da data da eleição de cada turno, do qual deverão constar obrigatoriamente:

- I - os pontos designados para a transmissão dos arquivos de eleição fora do ambiente do Cartório Eleitoral, com o respectivo endereço;

II - a relação dos locais de votação que terão seus arquivos de eleição transmitidos a partir de cada um dos pontos designados para transmissão;

III - o nome do técnico responsável pela transmissão dos boletins e demais arquivos de urna em cada ponto de transmissão;

IV - os locais definidos como contingência para cada um dos pontos designados para transmissão.

§ 1º O edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na Capital, e afixado em cartório nas demais localidades.

§ 2º Qualquer candidato, partido político, Federações de Partidos, coligações ou o Ministério Público poderá oferecer impugnação motivada ao Juiz Eleitoral, no prazo de até 2 (dois) dias contados da publicação do edital, relativamente à designação do técnico responsável pela transmissão dos boletins e demais arquivos de urna, devendo a decisão ser proferida no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Art. 9º No dia da eleição, encerrada a votação, o técnico designado pelo Juiz Eleitoral deverá proceder à imediata transmissão dos dados contidos na mídia de resultado das urnas eletrônicas para o Tribunal Superior Eleitoral mediante o uso da solução JE-Connect via VPN, utilizando os equipamentos da Justiça Eleitoral e recursos do próprio local - conexão à internet e microcomputador, se for o caso - previamente configurados de acordo com as instruções técnicas dadas pela Justiça Eleitoral.

§ 1º O técnico designado deverá permanecer no ponto de transmissão até a conclusão dos trabalhos, assegurando-se de que todas as mídias de resultado de todos os locais de votação sejam transmitidas.

§ 2º Na hipótese de verificação de erro na leitura da mídia, o Juiz Eleitoral poderá autorizar a execução do procedimento de recuperação dos dados de resultado das urnas por meio do Sistema Recuperador de Dados - RED -, caso a votação tenha ocorrido de forma totalmente eletrônica, ou seja, sem a utilização de cédulas.

Art. 10. No dia da eleição, quaisquer incidentes ocorridos no ponto de transmissão, inclusive eventuais reclamações dos fiscais, deverão ser reportadas ao Presidente da Junta Eleitoral, a quem competirá solucionar o caso, o que não inviabilizará a continuidade da transmissão dos resultados a partir do referido ponto.

Art. 11. Na hipótese de existirem, nos municípios indicados no Anexo desta portaria, seções eleitorais que passaram para o sistema manual de votação, a apuração dos votos será feita exclusivamente pela Junta Eleitoral respectiva.

Art. 12. Fica facultado aos fiscais dos partidos políticos, Federações de Partidos, coligações e Ministério Público o acompanhamento da execução dos procedimentos de transmissão com uso da Solução JE-Connect.

§ 1º Cada partido político, federação de partidos ou coligação poderá nomear até três fiscais para acompanhar os trabalhos de transmissão, atuando um de cada vez, mantendo-se a ordem e o distanciamento social adequado no local de transmissão.

§ 2º A critério dos partidos políticos, federações de partidos e coligações, poderão ser aproveitados os mesmos fiscais nomeados para realizar a fiscalização perante as mesas receptoras.

§ 3º Aplicam-se aos fiscais os impedimentos previstos no art. 170, §4º, da Resolução TSE nº 23.699, de 14 de dezembro de 2021.

§ 4º Os fiscais dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações serão posicionados de modo que possam observar a transmissão dos dados, não podendo, contudo, interferir nos trabalhos.

Art. 13. Aplicam-se à solução JE-Connect, no que couber, os procedimentos de verificação estabelecidos pela Resolução TSE nº 23.699, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 14. Os *pendrives*, chaveiros de identificação utilizados para a transmissão de arquivos da eleição no primeiro e no segundo turno, se houver, deverão ser preservados no Cartório Eleitoral até 10 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Após 10/01/2023, os dispositivos relacionados no *caput* deste artigo deverão ser encaminhados à STI.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

Des. MAURÍCIO TORRES

Presidente

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 11 da Portaria nº 307, de 14 de setembro de 2022)

ZONA	MUNICIPIO SEDE	NOME_PONTO	ENDERECO	LOCALIDADE
001	ABAETÉ	Escola Municipal D. Maria do Carmo Álvares Silva	Rua Inácia Maria do Rosário, 456	MORADA NOVA DE MINAS
002	ABRE CAMPO	E. M. AGENOR BIBIANO DO CARMO (CORREGO CAFÉ)	CORREGO CAFE	PEDRA BONITA
002	ABRE CAMPO	ESCOLA ESTADUAL PADRE ALFREDO KOBAL	AVENIDA PADRE JOÃO FACUNDO, 331	CAPUTIRA
002	ABRE CAMPO	E. M. JOÃO VIEIRA DE QUEIROZ (MONTE VERDE)	MONTE VERDE	PEDRA BONITA
002	ABRE CAMPO	GRUPO ESCOLAR (GRANADA)	RUA PRINCIPAL, S/N	ABRE CAMPO
002	ABRE CAMPO	ESCOLA ESTADUAL DOM OSCAR DE OLIVEIRA	PRAÇA CEL. PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA	PEDRA BONITA
002	ABRE CAMPO	E. E. SÃO DOMINGOS (SÃO DOMINGOS)	RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS	SANTA MARGARIDA
002	ABRE CAMPO	E. E. VIOLETA MAGESTE PEREIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, SN	SANTA MARGARIDA
002	ABRE CAMPO	E. E. MARIA VICENCIA BRANDÃO (PADRE FIALHO)	Rua Principal, s/n - Padre Fialho	MATIPÓ
002	ABRE CAMPO	ESCOLA ESTADUAL VALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA	RUA SANTA TEREZINHA, 171	MATIPÓ
006	AIURUOCA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL REZENDE	Rua Seritinga, 189	PASSA VINTE
006	AIURUOCA	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE	Av. Ministro Barbosa Lima, 280	LIBERDADE
009	ALMENARA	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR CLOVIS SALGADO	Rua Antônio Esteves Viana, 500	PALMÓPOLIS
009	ALMENARA	ESCOLA ESTADUAL DE MATA VERDE	Av. Marinho de Assis Lebrão, 120	MATA VERDE

015	ARAÇUAÍ	Câmara Municipal de Padre Paraíso	Rua Olinto Soriano da Rocha, 75	PADRE PARAÍSO
015	ARAÇUAÍ	Câmara Municipal de Virgem da Lapa	Av. Capitão Mor Antônio Pereira, 110	VIRGEM DA LAPA
015	ARAÇUAÍ	Câmara Municipal de Itinga	Av. Expedicionário David Turíbio, 175	ITINGA
018	ARCOS	PROCON	Rua Bela Vista, 925 - Administrativo	PAINS
018	ARCOS	FÓRUM FRANCISCO GARCIA PEREIRA LEÃO - SALA OAB	RUA 52, NÚMERO 153	IGUATAMA
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA	RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 490	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SÃO JOSÉ	RUA BUENO BRANDÃO, 151	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	SESC - UNIDADE DE SERVICOS FLORESTA	RUA POUSO ALEGRE, 1647	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO	RUA SÃO GONÇALO, 1364	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SANTA MARIA	RUA JACUI, 237	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SÃO MIGUEL ARCANJO	RUA ILDEFONSO ALVIM, 131	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SÃO LUIZ GONZAGA	RUA GENERAL CARNEIRO, 397	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA	RUA CÉLIA DE SOUZA, 600	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO BATISTA MINEIRO	RUA PLOMBAGINA, 305	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	COLÉGIO MAXIMUS	RUA ITACARAMBI, 108	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	PLUG MINAS	RUA SANTO AGOSTINHO, 1441	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL HELENA PENA	RUA GENOVEVA DE SOUZA, 691	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL DOMICIANO VIEIRA	RUA SÃO BENTO, 1591	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO	RUA CONCEIÇÃO DO PARÁ, 1726	BELO HORIZONTE
026	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL SANDOVAL DE AZEVEDO	RUA POUSO ALEGRE, 2382	BELO HORIZONTE

027	BELO HORIZONTE	Escola Estadual Governador Milton Campos	Rua Fernandes Tourinho, 1020	BELO HORIZONTE
028	BELO HORIZONTE	ESPORTE CLUBE MACKENZIE	RUA CONGONHAS, 420	BELO HORIZONTE
029	BELO HORIZONTE	Hotel Mercure Belo Horizonte Lourdes	Avenida do Contorno, 7315	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL PADRE EUSTÁQUIO	Rua Cesário Alvim, 927	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO BRANT	Avenida Antônio Peixoto Guimarães, 165	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Avenida Presidente Antônio Carlos, 561	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL SANTOS ANJOS	Rua Catumbi, 421	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MORAIS	Rua Cornélio Cerqueira, 475	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	COLÉGIO FRANCISCANO SAGRADA FAMÍLIA	Av. Presidente Carlos Luz, 535	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA	Avenida Presidente Carlos Luz, 220	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	SESC - CDCCP	RUA TEOFILO OTONI, 433	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL	Rua Santa Judith, 565	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL TOMÁS BRANDÃO	Praça Bom Jesus, 134	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL PROF. RICARDO DE SOUZA CRUZ	R. Gonçalo Laço, 120	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR GUIMARÃES	Avenida Américo Vespúcio, 1610	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	COLÉGIO CAIO NÉLSON DE SENA	Rua Engenho de Dentro, 887	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL ELISEU LABORNE E VALE	Av. Pandiá Calógeras c/ Alípio de Melo	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALCINDO VIEIRA	Praça Bernardo da Veiga, s/nº	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	Av. José Bonifácio , 189	BELO HORIZONTE
030	BELO HORIZONTE	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO	Rua Hespéria, 300	BELO HORIZONTE

031	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	ALAMEDA DAS ACÁCIAS, 70	BELO HORIZONTE
032	BELO HORIZONTE	Ginásio Poliesportivo do Colégio Pio XII	Rua Alvarenga Peixoto, 1715	BELO HORIZONTE
033	BELO HORIZONTE	GINÁSIO DO COLÉGIO SANTO ANTÔNIO	RUA SANTA RITA DURÃO 1033	BELO HORIZONTE
034	BELO HORIZONTE	Círculo Militar de Belo Horizonte - Salão de Festa	Av Raja Gabaglia 350	BELO HORIZONTE
035	BELO HORIZONTE	Novo Ponto Solicitado pela ZE junto à SEMOS		BELO HORIZONTE
036	BELO HORIZONTE	COLÉGIO SANTA RITA	Rua Costa Belém, 122	BELO HORIZONTE
037	BELO HORIZONTE	Ginásio do Barroca Tênis Clube	Rua Almirante Alexandrino, 627	BELO HORIZONTE
038	BELO HORIZONTE	Novo Ponto Solicitado pela ZE junto à SEMOS	RUA PADRE PEDRO PINTO, 4946	BELO HORIZONTE
038	BELO HORIZONTE	Novo Ponto Solicitado pela ZE junto à SEMOS	RUA PADRE PEDRO PINTO, 4946	BELO HORIZONTE
039	BELO HORIZONTE	Ginásio do Colégio São Miguel Arcanjo	R. João Lourival Dias 144	BELO HORIZONTE
042	BICAS	ESCOLA INFANTIL JOSÉ DE ALENCAR LUNA	Praça Jucelino Kubitschek de Oliveira, 7	CHÁCARA
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL CEL RETTO JÚNIOR	Rua Ralph Grunewald, n.º 320	BICAS
042	BICAS	ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RETIRO	Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, 685	CHÁCARA
042	BICAS	E. M. MARIA ANTONIETA GOMES DE SOUZA	Rua Paulino de Souza Ramos, s/n	BICAS
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO F. MARTINS	Rua Domingos A. Oliveira, 43	MARIPÁ DE MINAS
042	BICAS	E. M. WALDOMIRO DE MAGALHÃES PINTO	PRAÇA JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO, S/N	PEQUERI
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA MARQUES	Praça do Divino, 138	GUARARÁ
042	BICAS	ESCOLA SANTA HELENA	Praça Major Vicente Guedes, 10	BICAS
042	BICAS	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA	Rua Barão de Catas Altas, s/n	BICAS
042	BICAS	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO OLIVEIRA SOUZA	Rua Zenobia de Souza, s/n	BICAS

044	BOCAIUVA	Escola Estadual João Osorio de Queiroz	Rua São Geraldo, 27	BOCAIUVA
044	BOCAIUVA	Camara municipal de Francisco Dumont	Praça da Matriz, 285	FRANCISCO DUMONT
045	BOM DESPACHO	PMMG - 2 GP/2 PEL/50 CIA PM/7 BPM/7RPM	Rua Tamôios, 974	MOEMA
045	BOM DESPACHO	PMMG - 2º Pelotão/118 CIA PM/7 BPM/7RPM	Rua Carlos Teodoro da Costa, 30	MARTINHO CAMPOS
045	BOM DESPACHO	7º Batalhão de Polícia Militar /7ª RPM	Alameda Coronel Fulgêncio, s/n	BOM DESPACHO
050	BRASÍLIA DE MINAS	CAMARA MUNICIPAL DE UBAÍ	RUA GUILHERME VIEIRA	UBAÍ
050	BRASÍLIA DE MINAS	CAMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR	RUA MINAS GERAIS	JAPONVAR
050	BRASÍLIA DE MINAS	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL	RUA ANTONIO COSTA, 361	CAMPO AZUL
056	CAETÉ	Fórum da Comarca de Caeté	Praça João Pinheiro, 42	CAETÉ
063	JAÍBA	DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	PRAÇA CONEGO MAURÍCIO, S/N	MATIAS CARDOSO
063	JAÍBA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES - CANUDOS	COMUNIDADE CANUDOS	JAÍBA
063	JAÍBA	ESCOLA MUNICIPAL ISIDORO ALVES - MORRO DO ALBANO	COMUNIDADE MORRO DO ALBANO	JAÍBA
067	CAPELINHA	ESCOLA ESTADUA ADÃO MARQUES DAS ALELUIAS	RUA DOM JOÃO PIMENTA, Nº 208	ÁGUA BOA
073	CARLOS CHAGAS	ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE FRANCISCO SÁ	PRAÇA VOQUINHA, S /Nº	CARLOS CHAGAS
073	CARLOS CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL APARÍCIO MURTA	RUA MÁRIO RANULFO, Nº 250	UMBURATIBA
078	CÁSSIA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEIVA MARIA LEITE	Av. Padre Ivo Soares Matos, 888	DELFINÓPOLIS
081	CLÁUDIO	Escola Estadual Alvim Rodrigues do Prado	Rua Cláudio, 81	ITAGUARA
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	Escola Estadual José Madureira de Oliveira	Rua Major Quintão, 236	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
083	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	Escola Estadual Carolina Otoni	Rua Principal	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

089	CONSELHEIRO PENA	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR BIAS FORTES	Rua Olinto Portes, 100	ALVARENGA
097	CORONEL FABRICIANO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS	Praça Ana Angélica, 148	ANTÔNIO DIAS
100	CURVELO	Escola Municipal Nossa Senhora da Piedade	R. Padre Sampaio, 263	FELIXLÂNDIA
101	DIAMANTINA	E. E. IMACULADA CONCEIÇÃO	RUA ANTONIO MOREIRA JUNIOR, 20	MONJOLOS
101	DIAMANTINA	E. E. D. GUIDINHA	PRAÇA DA MATRIZ S /N	DIAMANTINA
108	ESMERALDAS	27 Esc. Mun. Eurica Alves Moreira	Rua Capim Dourado, 24	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	03 Escola Estadual Visconde de Caeté	Praça Getúlio Vargas, 320	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	01 Escola Estadual Santa Quitéria	Rua Contagem, 826	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	18 Escola Mun. Josefina Lucas Muniz	Rua Protásio Pinto Rezende, 104	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	13 Escola Estadual João Nazário	Rua Herculano Teixeira da Rocha, 201	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	07 Escola Municipal Ignácio Alves Martins	Av. Inácio Alves Martins, 127	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	04 Escola Municipal Zita Lucas e Silva	Avenida Borba Gato, 102	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	19 Esc. Mun. Feliciano Alves Diniz	Rua Maestro Cid Silva, 1135	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	16 Escola Estadual Melo Viana	Rua José Marques dos Reis, s/n	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	11 Escola Municipal Prof. Ricardo de Souza Cruz	Rua Leopoldina Alves de Carvalho, s/n	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	05 Escola Estadual Santa Tereza	Fundação Caio Martins	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	23 Esc. Mun. João José dos Passos	Rua Duque de Caxias, 45	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	22 Esc. Mun. Marieta Rodrigues Soares	Rua Augusto de Lima, 227	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	17 Escola Estadual Teófilo Alves da Silva	Rua Teófilo Alves da Silva, s/n	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	06 Escola Estadual São Tomás de Aquino	Praça Santo Antônio, 82	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	28 Secretaria de Educação	Av. Tancredo Neves, 29	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	24 Pré-Escolar Mundo Mágico	Rua Ana Felipa, 270	ESMERALDAS

108	ESMERALDAS	20 Esc Mun. Joaquim Ribeiro Sobrinho	Av. Um, 680	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	08 Escola Mun Antônio Izidoro de Paula - Volta	Praça Nossa Senhora da Conceição	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	09 Escola Municipal Mário Alves Garcia	Rodovia MG 432, nº 112	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	25 Esc. Mun. Bertolino Pinto	Boa Vista	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	02 Escola Estadual Professor Augusto Lucas	Rua Padre José de Freitas Lage, 104	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	30 Posto de Saúde de Manga	Rua Agenor Moreira, 55	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	29 - Escola Municipal Serra Verde	Rua Seis, 126	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	33 Escola Estadual Monte Sinai	Rua das Castanheiras, 636	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	26 - Escola Estadual Prof. Raymundo Cândido	Rua França, 680	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	21 Escola Estadual da Lagoa	Rua Pedro Ferreira, 730	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	15 Esc. Mun. Olegário Maciel	Av. Um, nº 1056	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	10 Escola Municipal José Lucas Filho (Vargem)	Rua Joaquim Frederico da Silva, 152	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	12 Escola Municipal Águeda Campolina Marques	Praça Antão Ferreira de Sá, s/n	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	14 - Esc. Mun. Josefina Wanderley Azeredo	Praça Cristiano Teixeira de Melo	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	32 Esc. Mun. Flávia Cristina de Oliveira	Rua João Guimarães Rosa, 23	ESMERALDAS
108	ESMERALDAS	31 Esc. Mun. Hugo Laborne Tavares	Rua das Orquídeas, 454	ESMERALDAS
109	ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL EDSON ALVES PEREIRA	Avenida Lourival de Sá, SN	MONTEZUMA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MARTINS DE BARROS	RUA ABÍLIO SOARES FERREIRA, S/N	TOMBOS
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL QUINTÃO	RUA GLICÉRIO DIAS SOARES, 11	PEDRA DOURADA
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIROZES	RUA ASSIS CABRAL, S/N	EUGENÓPOLIS
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL DE PINHOTIBA	RUA BRAZIEL VARGAS, S/N	EUGENÓPOLIS
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ILKA DE CAMPOS VARGAS	RUA DOUTOR MÁRIO DUAYER, 830	TOMBOS

111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL GERALDO ROCHA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 212	ANTÔNIO PRADO DE MINAS
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DO GAVIÃO	RUA JOSÉ A. RODRIGUES, S/N	EUGENÓPOLIS
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO	AVENIDA CORONEL TELEMACO POMPEI, S/N	PATROCÍNIO DO MURIAÉ
111	EUGENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL SAVINA LAZARONI	RUA SILVINO MORAES, 13	TOMBOS
115	FRANCISCO SÁ	ESCOLA ESTADUAL ADOLFO FERREIRA DE BARROS	Distrito de Santana da Serra	CAPITÃO ENÉAS
115	FRANCISCO SÁ	ESCOLA ESTADUAL CORDIOLINO DE SOUZA SANTOS	Rua da Caixa D'água S /N	FRANCISCO SÁ
115	FRANCISCO SÁ	ESCOLA ESTADUAL ZECA GUIDA	PRAÇA CARLOS RIBEIRO, S/N	FRANCISCO SÁ
115	FRANCISCO SÁ	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268	CAPITÃO ENÉAS
120	GRÃO MOGOL	POSTO DE SAÚDE DO BARROÃO	DISTRITO DE BARROCAO	GRÃO MOGOL
120	GRÃO MOGOL	ESCOLA MUNICIPAL DE CANTA GALO	DISTRITO DE CANTAGALO	BOTUMIRIM
120	GRÃO MOGOL	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ LINO	Rua João José da Costa, n° 64	JOSENÓPOLIS
120	GRÃO MOGOL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Rua Pedreira, n° 525	CRISTÁLIA
120	GRÃO MOGOL	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DRUMOND	Distrito de Vale das Cancelas	GRÃO MOGOL
120	GRÃO MOGOL	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Rua Adão Colares, n° 34	BOTUMIRIM
121	GUANHÃES	POSTO DE SAUDE DE MACAQUINHOS	POVOADO DE MACAQUINHOS	DORES DE GUANHÃES
132	ITABIRA	Fórum / TJMG	Avenida Mauro Ribeiro Lage, 894	ITABIRA
135	ITAMARANDIBA	ESCOLA ESTADUAL DARCÍLIA GODOY	Rua Oliveira Pinto, n.º 21	SENADOR MODESTINO GONÇALVES
135	ITAMARANDIBA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	Rua Santa Cecília, s/n	FREI LAGONEGRO

135	ITAMARANDIBA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL COIMBRA	Rua Salvador Andreino Ribeiro, n.º 179	CARBONITA
135	ITAMARANDIBA	ESCOLA ESTADUAL TEODOMIRO CALDEIRA LEÃO	Praça da Matriz s/n	ARICANDUVA
144	JACINTO	ESCOLA ESTADUAL FREI HENRIQUE DE COIMBRA	Rua José Trancoso de Meireles, s/n	JORDÂNIA
144	JACINTO	Escola Estadual Coronel Tinô	Rua Teresa Cristina, 119	SALTO DA DIVISA
144	JACINTO	ESCOLA ESTADUAL JOAO VIEIRA DE SOUZA	Rua Itaperu, 89	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO
144	JACINTO	Escola Estadual José Joaquim Cabral	Rua José Joaquim Cabral, 379	SANTA MARIA DO SALTO
148	JANUÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI	RUA ALFERES PROPERCIO, 39	ITACARAMBI
148	JANUÁRIA	E. E. DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	COMUNIDADE DE PANDEIROS	JANUÁRIA
148	JANUÁRIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO DE MINAS	PRAÇA BOM JESUS, 368	BONITO DE MINAS
148	JANUÁRIA	SECRETARIA PAROQUIAL DE SÃO JOAQUIM	SÃO JOAQUIM	JANUÁRIA
148	JANUÁRIA	E. E. FRANCISCO VIANA DE MATOS	VÁRZEA BONITA	JANUÁRIA
148	JANUÁRIA	E. E. CESÁRIO NUNES DOS SANTOS - VEREDINHA	VEREDINHA	BONITO DE MINAS
148	JANUÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO	AV. HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA, SN	CÔNEGO MARINHO
150	JOÃO MONLEVADE	SALA DA OAB DO FÓRUM DE RIO PIRACICABA	RUA PADRE PINTO, 13	RIO PIRACICABA
157	LAGOA SANTA	Fórum de Lagoa Santa	Al. Dra Vilma Edelweiss Santos, 65	LAGOA SANTA
159	LAMBARI	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL GOULART	PRA. PREF. ANTÔNIO VIRGÍNIO DA SILVA 158	NATÉRCIA
166	MANGA	Destacamento da Polícia Militar	AVENIDA JANUÁRIA, N° 400	SÃO JOÃO DAS MISSÕES
166	MANGA	Destacamento da Polícia Militar	RUA SÃO FRANCISCO, N° 950	MIRAVÂNIA
171	MARIANA	Centro de Artes e Convenções	Av. Getúlio Vargas, n° 110	MARIANA

175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS	Praça da Liberdade, 326	SANTA CRUZ DE SALINAS
175	MEDINA	E. E. MAX MACHADO	Rua Antônio José da Costa, sn	MEDINA
175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOBIM	Rua Guanabara, 236	ITAOBIM
175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE COMERCINHO	Rua Manoel Rafael de Oliveira, 220	COMERCINHO
175	MEDINA	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES	Rua Bela Vista, 117	PONTO DOS VOLANTES
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875	JENIPAPO DE MINAS
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO FIGUEIRÓ	RUA BELO HORIZONTE, S/N	FRANCISCO BADARÓ
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MENDES	RUA DA ALVORADA, 40	CHAPADA DO NORTE
177	MINAS NOVAS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JASON DE MORAIS	AVENIDA JK, 156	BERILO
179	MONTE ALEGRE DE MINAS	ESCOLA MUNICIPAL OLINTHA DE OLIVEIRA VALE	Rua Aduato Pereira de Almeida, 70	ARAPORÃ
179	MONTE ALEGRE DE MINAS	Escola Municipal José Cabral Vieira	Povoado dos Garcias, S/N	MONTE ALEGRE DE MINAS
184	MONTES CLAROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAMBIRA	AV FRANCISCO BICALHO, 133	ITACAMBIRA
185	MONTES CLAROS	Prédio da Câmara Municipal de Patis	Avenida Mendes Camelo 1053	PATIS
185	MONTES CLAROS	Prédio da Câmara Municipal de Mirabela	Rua João Antônio 261	MIRABELA
185	MONTES CLAROS	Prédio da Câmara Municipal de Juramento	Av. Dr. João F. Pimenta, 259	JURAMENTO
188	MUTUM	ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	RUA PEDRO PAULO, N 204	MUTUM
188	MUTUM	Escola Estadual Prof. Rita Teixeira de Lacerda	Rua A	MUTUM
195	NOVA RESENDE	PA 307	R. CEL JOÃO EVANGELISTA DOS ANJOS, 293,	MONTE BELO
206	PARAOPEBA	Escola Municipal Otacílio Negrão de Lima	R. PREFEITO JOAQUIM GOULART JUNIOR, 85	CORDISBURGO

208	PASSA TEMPO	Câmara Municipal de Piracema	AV. Onofre Pinto Lara, 05	PIRACEMA
208	PASSA TEMPO	Sala da OAB - Fórum de Carmópolis de Minas	Praça Nossa Sra. do Carmo, 190	CARMÓPOLIS DE MINAS
212	PEÇANHA	CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI	Avenida Dr. Ferreira Leite, 191	COROACI
213	PEDRA AZUL	Câmara Municipal de Cachoeira de Pajeú	Rua Manoel Leonídio, 76	CACHOEIRA DE PAJEÚ
213	PEDRA AZUL	Câmara Municipal de Águas Vermelhas	Praça Leonídia Souza Luz, 44	ÁGUAS VERMELHAS
213	PEDRA AZUL	Escola Estadual Alberto Vicente Pereira	Rua Manfredo Ferreira de Sousa, 85	DIVISÓPOLIS
218	PIRAPORA	E. M. TEODORA ALVES DOS SANTOS	DISTRITO DE PAREDÃO DE MINAS	BURITIZEIRO
218	PIRAPORA	Escola Municipal Vicente Ramos	Distrito de Cachoeira do Teobaldo	BURITIZEIRO
218	PIRAPORA	Escola Estadual de Cachoeira do Manteiga	PÇ SANTANA, S/N	BURITIZEIRO
218	PIRAPORA	Escola Municipal Frei Ronaldo	DISTRITO DE RIBEIRÃO DO GADO OU SAMBAÍBA	BURITIZEIRO
218	PIRAPORA	Escola Estadual Edilson Brandão	Pça. Santana, 242-A	PONTO CHIQUE
220	PIUMHI	Escola Municipal Serra da Canastra	Rua São João da Serra da Canastra	SÃO ROQUE DE MINAS
220	PIUMHI	Escola Municipal Clementino Leite	Buracas	SÃO ROQUE DE MINAS
220	PIUMHI	Escola Municipal São José do Barreiro	Rua Minas Gerais nº 64	SÃO ROQUE DE MINAS
225	PONTE NOVA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MATEUS VASCONCELOS	R. Coração de Maria, 115	GUARACIABA
225	PONTE NOVA	ESCOLA ESTADUAL DR. OTÁVIO SOARES	R. Doutor Otávio Soares, 162	SANTA CRUZ DO ESCALVADO
225	PONTE NOVA	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ EPIFÂNIO	Rua Matias Barbosa, 513	BARRA LONGA
237	RIO PARDO DE MINAS	Escola Estadual de Ninheira	Avenida Domingos José de Matos, 328	NINHEIRA
237	RIO PARDO DE MINAS	Fórum de São João do Paraíso	Dr. Osório Adrião da Rocha, 282	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
237	RIO PARDO DE MINAS	Escola Estadual João Dias de Amorim	Rua dos Esportes, 255	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

237	RIO PARDO DE MINAS	Escola Estadual Odílio Fernandes Costa	Praça Sete de Setembro, nº 84	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
240	RIO PRETO	CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	RUA LIBERDADE, 270	BOM JARDIM DE MINAS
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL AVELINO DE ALMEIDA	AV. MIGUEL DE ALMEIDA,	RUBELITA
244	SALINAS	Escola Estadual Aníbal Gonçalves das Neves	AV. MONTES CLAROS, SN	FRUTA DE LEITE
244	SALINAS	Escola Estadual de Padre Carvalho	RUA SALINAS, SN	PADRE CARVALHO
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL JOÃO BERNARDINO DE SOUZA	AV. JOAO BERNARDINO DE SOUZA, SN	NOVORIZONTE
244	SALINAS	ESCOLA ESTADUAL JOAO JOSE FERREIRA	RUA VISTA ALEGRE, S/N	SALINAS
244	SALINAS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE SOUZA PORTO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE SOUZA PORTO	RUBELITA
244	SALINAS	E. E. VICENTE JOSÉ FERREIRA E E.NOVA FATI	E.E.VICENTE JOSÉ FERREIRA E E.NOVA FATI	SALINAS
247	SANTA MARIA DO SUAÇUI	Escola Estadual de São Sebastião do Maranhão	Rua Dom Serafim , s/n	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
247	SANTA MARIA DO SUAÇUI	Escola Municipal Maria da Conceição Silva	Rua São Vicente,30	SÃO JOSÉ DA SAFIRA
247	SANTA MARIA DO SUAÇUI	Escola Municipal Florêncio Malta	Praça José Leite, 15	VIRGOLÂNDIA
251	SÃO DOMINGOS DO PRATA	ESCOLA ESTADUAL ROMEU PERDIGÃO	Rua Mário Rolla, 173	SÃO JOSÉ DO GOIABAL
251	SÃO DOMINGOS DO PRATA	Escola Municipal Dr. Gomes de Lima	RUA BENJAMIN ARAÚJO	DIONÍSIO
252	SÃO FRANCISCO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	PAU DÓLEO	SÃO FRANCISCO
252	SÃO FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL FAZENDA PASSAGEM FUNDA	BURITI DO MEIO	SÃO FRANCISCO
252	SÃO FRANCISCO	CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS	Avenida Coronel José Bernardino, s/n	ICARAÍ DE MINAS
252	SÃO FRANCISCO	ESCOLA MUNICIPAL INÊS FERREIRA DA ROCHA	BARREIRO	SÃO FRANCISCO

264	SETE LAGOAS	ESCOLA ESTADUAL PROF. VITOR PINTO	RUA SETE LAGOAS, 84	JEQUITIBÁ
264	SETE LAGOAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL DOMINGOS DINIZ COUTO	RUA PADRE XISTO, 182	SANTANA DE PIRAPAMA
269	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL PAULO PINHEIRO CHAGAS	Rua São Paulo, 77	NOVO ORIENTE DE MINAS
269	TEÓFILO OTONI	E. M. Zelita Carlos de Oliveira	Rua Santos Batista, s/n	FREI GASPAR
269	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL DE AMERICANINHA	Rua Belo Horizonte, 37	NOVO ORIENTE DE MINAS
269	TEÓFILO OTONI	E. E. JOSÉ EXPEDITO SOUZA CAMPOS	Rua José de Souza Campos, 567	TEÓFILO OTONI
269	TEÓFILO OTONI	Escola Estadual de Pedro Versiane	Rua Domingos de Castro, 50	TEÓFILO OTONI
269	TEÓFILO OTONI	Câmara Municipal de Frei Gaspar	Praça Maria Leal, 04	FREI GASPAR
270	TEÓFILO OTONI	Escola Estadual de Novo Horizonte	Praça Sete, s/n	ATALÉIA
270	TEÓFILO OTONI	Escola Municipal Cecília Meireles	Rua Frei Gaspar, 220	ATALÉIA
270	TEÓFILO OTONI	Câmara Municipal de Pavão	Praça Lourival Barbosa, 186	PAVÃO
270	TEÓFILO OTONI	Câmara Municipal de Ataléia	Rua Itambacuri, 235	ATALÉIA
270	TEÓFILO OTONI	Escola Estadual Luso de Freitas Araújo	Rua Rui Barbosa, 91	OURO VERDE DE MINAS
270	TEÓFILO OTONI	Câmara Municipal de Ladainha	Rua Virgílio Rodrigues, 04	LADAINHA
270	TEÓFILO OTONI	ESCOLA ESTADUAL DE CONCÓRDIA DO MUCURI		LADAINHA
285	SÃO ROMÃO	Câmara Municipal de Pintópolis	RUA GERMANO PINTO, 364	PINTÓPOLIS
285	SÃO ROMÃO	Câmara Municipal de Santa Fé de Mina	Rua Marciano de Freitas s/n	SANTA FÉ DE MINAS
285	SÃO ROMÃO	Escola Estadual Riacho Fundo	Fazenda Coqueiro	PINTÓPOLIS
285	SÃO ROMÃO	Escola Estadual Primavera	Vila Acari	PINTÓPOLIS
288	IBIRITÉ	Câmara Municipal de Sarzedo	Rua Professora Efigênia M. Pinheiro, 199	SARZEDO
288	IBIRITÉ	Câmara Municipal de Mário Campos	Avenida Petrina Augusto de Jesus, nº 100	MÁRIO CAMPOS
291	PERDIZES	POSTO DE SAÚDE CELSO MAURÍCIO ALMEIDA M. - CERRADO	POVOADO DO CERRADO	PERDIZES

291	PERDIZES	E. ESTADUAL JOSEFA MARGARIDA DA TRINDADE-ANTINHA	Av. Lázaro Pereira Guimarães; n. 430	PERDIZES
291	PERDIZES	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LEÃO COELHO DE ALMEIDA	Praça Coronel Pedro Rodrigues; n. 174	PEDRINÓPOLIS
291	PERDIZES	ESCOLA MUNICIPAL MARIA XAVIER GUNDIM	Av. Josefina Ferreira dos Santos, n. 100	PEDRINÓPOLIS
291	PERDIZES	ESCOLA ESTADUAL HORÁCIO AFONSO - PERDIZINHA	DISTRITO DE PERDIZINHA	PERDIZES
291	PERDIZES	POSTO DE SAÚDE SALEM RASSI - SONHO AZUL	ASSENTAMENTO SONHO AZUL	PERDIZES
291	PERDIZES	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ANTONIO ALVARENGA-MACEGA	DISTRITO DE MACEGA	PERDIZES
297	ITAPAGIPE	Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira	Rua Altair Costa Cavalca, 170	COMENDADOR GOMES
300	CACHOEIRA DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO FRANCISCO STELLA	RUA CRISTÓVÃO CHIARADIA, Nº 181	ESTIVA
303	ESPERA FELIZ	Novo Ponto Solicitado pela ZE junto à SEMOS		ESPERA FELIZ
306	ITAMONTE	Escola Municipal Alvaro Benfica	Avenida Álvaro Benfica, 210	BOCAINA DE MINAS
308	SANTA VITÓRIA	PSF DE PERDILANDIA	AV. TRES, N. 270	SANTA VITÓRIA
308	SANTA VITÓRIA	ESCOLA CHAVESLÂNDIA	AV. AIDA ANDRADE CHAVES, . 395	SANTA VITÓRIA
309	TRÊS MARIAS	Escola Municipal Olavo Bilac	Rua Manaus, 194	TRÊS MARIAS
316	BETIM	Ginásio Poliesportivo Divino Ferreira Braga	Rua Redelvim Andrade, 300	BETIM
319	BETIM	Poliesportivo Divino Braga	Rua Redelvim Andrade, 300	BETIM
320	ARINOS	Escola Municipal De Serra Das Araras	Distrito de Serra das Araras	CHAPADA GAÚCHA
320	ARINOS	Escola Estadual Moacir Cândido	Rua Santo Agostinho, 150, CEP 39314-000	CHAPADA GAÚCHA
320	ARINOS	Escola Municipal Gustavo Capanema	Rua Antônio Cordeiro Valadares, nº 345	URUANA DE MINAS
320	ARINOS	Câmara Municipal	Rua Flonória Ramos, nº 18, CEP: 38649-00	URUCUIA
329	BONFINÓPOLIS DE MINAS	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	Rua Natalício, 801	NATALÂNDIA

329	BONFINÓPOLIS DE MINAS	Escola Estadual Dom Bosco	Avenida Candido Pereira Campos	DOM BOSCO
329	BONFINÓPOLIS DE MINAS	Escola Estadual José de Alencar	Rua Rui Barbosa, 513	RIACHINHO
331	BELO HORIZONTE	SERPRO	Av. José Candido da Silveira - 1200	BELO HORIZONTE
332	BELO HORIZONTE	GINÁSIO DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	RUA OURO PRETO, S /Nº	BELO HORIZONTE
333	BELO HORIZONTE	Ginásio da Escola M. Professora Isaura Santos	Rua Olinda S/Nº	BELO HORIZONTE
334	BELO HORIZONTE	Novo Ponto Solicitado pela ZE junto à SEMOS	rua das canárias - 254	BELO HORIZONTE
346	CRUZÍLIA	ESCOLA ESTADUAL FERNANDO MELO VIANA	RUA PARANÁ, Nº 321	MINDURI
346	CRUZÍLIA	COLÉGIO MARISTA DE SÃO VICENTE DE MINAS	RUA SÃO VICENTE DE FERRER, 610	SÃO VICENTE DE MINAS
346	CRUZÍLIA	ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO PENA	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2	SERRANOS
349	JUIZ DE FORA	ESCOLA MUNICIPAL GEORG RODENBACH - ALDEIAS SOS	AV JUIZ DE FORA, 1279	JUIZ DE FORA

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO - PJECOR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 0000017-98.2022.2.00.0613

REQUERENTE: AURIELIO SOUSA VIANA

Advogado do requerente: Hendhell de Aguiar Viana - OAB/MG nº 202.063

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de petição apresentada pelo Sr. Aurielio Sousa Viana, mediante a qual requer a exclusão do seu nome do Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN.

O requerente afirma que foi determinado pagamento ao Tesouro Nacional, no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), na sentença proferida no Processo nº 0600571-25.220.6.3.0009.

Informa que foi celebrado acordo para parcelamento do referido débito em 20 parcelas iguais e sucessivas no montante de R\$ 115,83 (cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

Junta aos autos cópia do termo do acordo celebrado com a Advocacia-Geral da União e cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela, conforme documentos ID nºs 1828873 e 1828876.

É o relatório.

Decido.